
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2022- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 003/2022 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1651/1990, e alterado pela Lei nº 3176/2011, bem como, de seu regimento interno, decide:

CONSIDERANDO:

– A Resolução nº 223, de 20 de Outubro de 2021, que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

– Que o Tema Central ainda será definido pela Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

– Que a Conferência Municipal será realizada no dia 31/05/2022, e que posteriormente serão divulgadas via Diário Oficial e demais veículos de comunicação, o tema, horário e local da realização, bem como demais assuntos pertinentes a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

– Reunião ordinária do CMDCA realizada em 15/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaguá – CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCINEY SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:3F0E0B0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2022. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>